



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR

Em, 13/02/25

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 13/02/25

INDICAÇÃO Nº 028 /2025

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja formulado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando a implantação **QUE SEJA DISPONIBILIZADO CADEIRA DE RODAS PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, AFIM DE ATENDER CASOS EMERGENCIAIS**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretária de Saúde, Sra. Ana Quércia do Nascimento da Silva, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 13 de janeiro de 2025.


Ibson Gouveia
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 08/02/25 Discussão por.....
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13/02/25

Presidente

PUBLICADO

Em, 13/02/25

Funcionário:

0985.2



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

As escolas necessitam ter cadeira de roda, quando um estudante sofre um acidente, pode até se deslocar até a escola, com a ajuda dos pais ou amigos. Porém, na Escola, a estrutura das carteiras não permite que o estudante assista às aulas. A cadeira de rodas, portanto, possibilitaria que um estudante com necessidade especial temporária assistisse às aulas.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 13 de janeiro de 2025.


Ibson Gouveia
Vereador

JUSTIFICATIVA

As escolas necessitam ter cadeira de roda, quando um estudante sofre um acidente, pode até se deslocar até a escola, com a ajuda dos pais ou amigos. Porém, na Escola, a estrutura das carteiras não permite que o estudante assista às aulas. A cadeira de rodas, portanto, possibilitaria que um estudante com necessidade especial temporária assistisse às aulas.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 13 de janeiro de 2025.

Ibson Gouveia
Vereador